

REGULAMENTO PO 37 – 2ª FASE – MINIS FEMININOS – ANDEBOL 5

ENCONTROS REGIONAIS – PO 37 – 2ª FASE

1. EQUIPAS PARTICIPANTES

Todos os Clubes inscritos, conforme os prazos das Fases de competição.

Solicitamos aos Clubes participantes que, em cada jogo, apresentem no mínimo 10 jogadores (alargamento da base);

Cada Clube pode inscrever mais de 1 equipa. Neste caso devem enviar listagem dos elementos de cada equipa, *até 10 dias antes* do início da competição, à AA Viseu.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

1. Podem participar as jogadoras nascidas em 2013 e 2014 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025.
2. Podem ainda participar as jogadoras nascidas em 2015 e 2016 pertencentes às equipas de Bambis do mesmo Clube com tarjeta de “Apto para Minis” desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

4. ARBITRAGEM

1. Arbitragens (Árbitros Jovens) dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados sem pagamento da AA Viseu.
Devem privilegiar as nomeações de jovens dos clubes visitados, inscritos na Academia de Árbitros da AA Viseu
2. Os Clubes devem enviar as listas dos participantes das equipas à AA Viseu no prazo de 48 horas antes de realização de cada concentração.

5. FORMA DA DISPUTA

ANDEBOL 5 x 5 (4 + 1 Guarda-redes) – Campo de Basquetebol ou similar (30 X 18) Os 2 campos na transversal só são permitidos se não se conseguir as alternativas anteriores por questão do tempo de utilização do pavilhão).

Em concentrações:

- **2ª FASE** – Participam os Clubes inscritos da 1ª Fase, mais os Clubes inscritos até 08/12/2024;
- **3ª FASE** – Participam os Clubes inscritos das 1ª e 2ª Fases, mais os Clubes inscritos até 16/03/2025.

Nota: Os Clubes que se organizam mais tarde, terão que fazer a sua inscrição, conforme as datas referidas das inscrições das equipas em cada Fase.

6. TEMPO DE JOGO

- $(7'+7'+7'+7') + 1'$ – Em concentração (2 jogos/cada Equipa participante)

7. EQUIPAS PARTICIPANTES 2ª FASE - SORTEIO - 19/12/2024

GRUPO A	GRUPO B
CBV/A PERDIGÃO	ACOF
ABC NELAS	AD ACAD AND SPS
NA PENEDONO	EPA M BEIRA

NOTA: Ver os grupos para concentrações no portal da FAP

DATAS			LOCAIS	
1ª	Concentração	18/01/2025	UISEU	MOIMENTA DA BEIRA
2ª	Concentração	01/02/2025	NELAS	OLIVEIRA DE FRADES
3ª	Concentração	22/02/2025	PENEDONO	MOIMENTA DA BEIRA
4ª	Concentração	08/03/2025	NELAS	SÃO PEDRO DO SUL

- Nota: 1. Em cada Concentração cada equipa realiza 2 jogos (calendário a enviar posteriormente).
2. Falta de Comparência – aplica-se o Regulamento das Provas Regionais da AA Viseu;

8. REGULAMENTO TÉCNICO

De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

1. Reposição da bola pelo Guarda-redes realizada em qualquer posição da área de baliza, os jogadores contrários têm que estar a 3m da área (apos golo ou lançamento de baliza);
2. Substituição Pedagógica em caso de exclusão;
3. **Equipamento igual para todos os atletas, podendo qualquer um ser Guarda-redes;**
4. **O Guarda-redes poderá jogar à frente, nos 2 primeiros períodos;**
5. **No 3º período de jogo, utilização obrigatória de defesa individual;**
6. Todos terão de ser utilizados no jogo, proporcionando tempos aproximadamente iguais de utilização a todos os jogadores;
7. Não há substituições, aquando em processo defensivo e estas devem ser evitadas durante o decorrer dos períodos de jogo;
8. Não há time-out's.

9. RECOMENDAÇÕES

1. *Potenciar a participação com várias equipas;*
2. *Permitir apenas 1 drible;*
3. *Quem marca golo vai a baliza;*
4. *Não permitir agarrar e empurrar - sansão sempre de 1' minuto;*
5. *Utilizar bolas macias.*

10. CAMPO DE JOGOS – SUGESTÕES:

A - Aproveitamento do campo de basquetebol marcados nos pavilhões;

B – 2 campos no Pavilhão se houver possibilidade de cada campo ter 30 x 15 – só como alternativa por falta de tempo de utilização do Pavilhão;

C – Campo pequeno dos pavilhões das Escolas/Centro Escolares.

Nota: Os Clubes devem enviar os respetivos boletins/listas de participantes do jogo a AA Viseu num prazo de 48 horas, depois de inseridos os dados no Portal da FAP.

11. GESTOR DE SEGURANÇA / DIRETOR DE CAMPO

1. Nas provas Associativas devem ser cumpridas as seguintes normas, quando a prova não for disputada em regime de concentração:
 - a) Os Clubes devem inscrever nesta prova, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo nos termos consignados no Subtítulo 2, do Título 8, do RG da FAP e Associações;
 - b) Nesta prova os Clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial da FAP;
2. No Encontro Nacional e nos Encontros Regionais disputados em regime de concentração, será da responsabilidade da organização o cumprimento do ponto 1 deste artigo.

12. HORÁRIOS E MARCAÇÕES

Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).

13. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Comissões Organizadoras locais, nas competições regionais, e pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2024-2025, produzindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

14. ENCONTROS NACIONAIS DE MINIS MASCULINOS E FEMININOS

NOTA: EN realiza-se nos dias 3, 4, 5 e 6 de Julho de 2025.